



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 1 de 22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.870, de 15 de maio de 2026

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 3.103, de 14 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.857.186,59 (oito milhões oitocentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0005.2022	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.116,40
	SUBTOTAL	9.116,40
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.422.0011.2058	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUMPIR	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22990	10376-TRANSF. FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL - RES. 225/2025 - SEMIPI	31.000,00
	SUBTOTAL	31.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6070	GESTÃO DE FROTAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4770	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 2 de 22

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	7.205,00
	SUBTOTAL	56.205,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0026.2163	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17530	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	140.851,67
10.301.0026.2149	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
22960	10354-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Especiais	380.000,00
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
22970	10377-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Comissão/Bancada	1.000.000,00
10.302.0026.2157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	578.080,40
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.231.131,16
22950	10354-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Especiais	950.000,00
22980	10377-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Comissão/Bancada	1.000.000,00
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17240	00369-Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	31.743,14
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14170	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	311.000,00
10.302.0026.2157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.058,82
	SUBTOTAL	6.640.865,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 3 de 22

15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.001	GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
06.122.0027.1169	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS EDIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
18720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
	TOTAL	6.857.186,59

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito - FMT:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	2.000.000,00
	SUBTOTAL	2.000.000,00
	TOTAL	2.000.000,00

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.003	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
14.422.0011.2058	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUMPIR	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3791	10376-TRANSF. FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL - RES. 225/2025 - SEMIPI	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3792	10376-TRANSF. FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL - RES. 225/2025 - SEMIPI	31.000,00
	SUBTOTAL	39.000,00
	TOTAL	39.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 4 de 22

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito - FMT:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
11	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56.205,00
	SUBTOTAL	56.205,00
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.691.0017.2102	ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
9680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.116,40
	SUBTOTAL	9.116,40
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0026.2157	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.827.270,38
	SUBTOTAL	2.827.270,38
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0027.2170	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 5 de 22

18790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
18800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
	TOTAL	3.012.591,78

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito - FMT:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0028.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
100	10212-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

II - recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) no orçamento da administração direta:

1. fonte 369 - Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs, no valor de R\$ 31.743,14 (trinta e um mil setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos);
2. fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais);
3. fonte 510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 140.851,67 (cento e quarenta mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos);
4. fonte 10354 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Programas Especiais, no valor de R\$ 1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais);
5. fonte 10376 - TRANSF. FORTALECIMENTO DAS POLITICAS DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL - RES. 225/2025 - SEMIPI, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); e
6. fonte 10377 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Comissão/Bancada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito - FMT, fonte 10212 - DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS - DRM, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JALDIR ANHOLETO
RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 6 de 22

REPUBLICAÇÃO, NA ÍNTEGRA, DA PORTARIA Nº 256, de 11 de maio de 2026, tendo em vista que, na publicação efetuada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 4752, desta data, constou equivocadamente a assinatura do Secretário de Recursos Humanos titular, ao invés do Secretário designado na respectiva data.

PORTARIA Nº 256, de 11 de maio de 2026

Aposenta, por idade, a servidora **Cirlei Elizabete Gozzi Moreira** no cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na alínea “b” do inciso III do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal e no artigo 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 065/2026, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e os documentos e o parecer jurídico que constam do Processo SEI nº 01.06.016358/2026-13, de 29 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade, a servidora **Cirlei Elizabete Gozzi Moreira** no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 3.334,43 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) mensais, conforme planilha de cálculo (doc. 0141001) e memória de cálculo (doc. 0141055) do Processo SEI nº 01.06.016358/2026-13.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MICHEL ALEX MOMBACH
RESP. SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 7 de 22



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO Nº 01

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR – Nº 001/2026 – SRH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Seleção de Membros da Comissão Permanente de Processo Disciplinar – nº 001/2026 – SRH, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 4691, em 24 de março de 2026, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Ficam DEFERIDAS as Cartas de Intenção conforme disposto em anexo.
2. Ficam INDEFERIDAS as Cartas de Intenção registradas sob os protocolos de nº 19424, 21962 e 20041, por não se enquadrarem nos critérios dispostos no referido edital. As justificativas dos resultados estão disponíveis para consulta no sistema de protocolo.
3. Conforme disposto em Edital, caberá recurso do Resultado Preliminar, devidamente fundamentado, no prazo de dois dias úteis, a contar de sua publicação, através de requerimento, protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, ou através do sítio eletrônico do Município, www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, endereçado a Secretaria de Recursos Humanos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Secretário de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos



CARTAS DE INTENÇÃO - DEFERIDAS

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO
1	23264	ADENILSA EVA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL I	20
2	16212	ADRIANA APARECIDA DA SILVA BISSANI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05
3	22328	ADRIANA DE SOUZA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	0
4	16776	ADRIANA SENGER DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	25
5	16696	ADRIANE BOMBASSARO ALFF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	0
6	16196	ANA CAROLINA PASINI DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO I	15
7	17566	ANA CLAUDIA PEDREIRA TAKEMORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	20
8	20836	ANA PAULA CORREA FANTIN	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	25
9	17570	ANDERSON DE LUNA PEREIRA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	05
10	20315	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	0
11	21230	ANDRE LUIZ SALVADOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	20
12	16197	ANDREY LUIS SCHREINER	AGENTE FISCAL I	20
13	16638	ANNA LUCIA GUAIUME	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	15
14	17434	ARLETE BERDUSCO DE SOUZA FRANK	PROFESSOR II T20	10
15	23438	BRUNA TEREZA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL I	05
16	21742	CARMEM APARECIDA MANICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	10
17	21857	CESAR APARECIDO DE ASSIS	TÉCNICO DESPORTIVO I	20
18	21571	CLÁUDIA ANA SOBANSKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05
19	17382	CRISTIANO PASTRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	20
20	20230	CRISTINA ANDREA BARON	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I	0
21	17540	DANIELI BRINGMANN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	25
22	22058	DIVANIA MIRANDA MARIOT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	20
23	16453	DOUGLAS SILVESTRE CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	20
24	23580	ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 9 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos



25	16198	909931	ELISIA MAFALDA DE SOUZA	ENFERMEIRO I	15
26	23206	862751	ELIZABETE APARECIDA CREPUSCULI CASSEMIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15
27	16999	864401	ELLEN CAROLINA FANTINELLI	FONOAUDIÓLOGO I	05
28	16189	879011	FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	05
29	19651	799381	FERNANDA DA SILVEIRA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	20
30	17667	811891	FERNANDA VAZ ROSSATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	25
31	23332	746851	FRANZ MENEGASSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	20
32	19582	576811	GILBERTO AUGUSTO CHMULEK	TOPÓGRAFO I	25
33	16899	788011	GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	05
34	20891	932641	HANNA LUELLEN RISCZIK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15
35	18400	941791	HEITOR FACCIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	20
36	16600	861111	ITAMAR LUIZ SOBCHAK	ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	05
37	18144	874321	JENIFER ANDRESSA DE SANT ANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	20
38	17574	978631	JÉSSICA GREYCA DOS SANTOS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	05
39	16206	941701	JHESSICA ALINE FERNANDES KREWER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	35
40	15358	797881	JOHN MARK LIMA PINTO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	05
41	16955	856611	JOSE ROBERTO COSTA	FISCAL EM MEIO AMBIENTE I	15
42	17797	867661	JULIANA BEUX KONNO	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I	05
43	16298	802561	LEANDRO RAFAEL MULLER	ENFERMEIRO I	0
44	17000	862001	LEILA DE SOUZA BOENO	FONOAUDIÓLOGO I	05
45	16814	889231	LEONARDO RAFAEL SMANHOTO	TÉCNICO DESPORTIVO I	05
46	19538	970071	LOIDE FAVARO ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	10
47	21858	843761	LUCIANA HUBNER PEREIRA	PSICÓLOGO I	20
48	17450	936901	LUCIANA REDIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	20
49	18869	724441	LUMA TAMARA YAMAGUTI	PROFESSOR II T20	20
50	19027	650371		ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	20
51	23365	776881		ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	0

Inserido por Suzana Cristina Braga do Nascimento Messias em: 15/05/2026 10:33:51. Assinatura(s) realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 15/05/2026 11:04:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 101/3/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://leguiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7b661931-5d26-4c36-8602-936685013a99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 10 de 22

MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos



52	17486	864551	MAÍRA ESCOBAR DE ARAUJO	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	05
53	22230	844281	MARCELO ANDREAS MENDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05
54	17573	522051	MARCIA VANDERLEIA DALGALLO	PROFESSOR I	30
55	16427	825451	MARISETE MARIA WERLE DE DEUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	30
56	20215	784351	MOACIR TEIXEIRA LOPES	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	20
57	16900	988711	PATYARA MACEDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	05
58	17096	885301	PAULA FAQUINELLO TSHIZIK	ENFERMEIRO I	20
59	16305	844341	PAULO RAFAEL FERRAZ BUENO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	30
60	16531	751141	PRISCILA FRANCIELI LANG	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	25
61	21758	863161	RAFAEL RAMIRES CAMPOS	PSICÓLOGO I	05
62	18646	708701	RAFAEL RODRIGO DA FONSECA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	25
63	20857	928831	REINALDO APARECIDO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05
64	17188	863681	REJANE ECKER	ENFERMEIRO T8-ESF I	05
65	16328	651421	RUTH DA SILVA LEMES	ASSISTENTE SOCIAL I	20
66	15429	943051	SALETE DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	20
67	21212	939751	SCHEILA TAIMARA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	10
68	17965	989161	SILVANA ALINE ARIENTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	05
69	20428	988561	SIRLEI VIEIRA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	25
70	16840	658691	SONIA TERESINHA PESSI MORANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	20
71	22808	982501	SUELEN SODEIRO MORASSUTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	05
72	21470	885811	SUZANE REGINA MERLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05
73	16983	727381	TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I	20
74	16302	701861	TATHANE KAWABARA	FARMACÊUTICO	0
75	21849	635741	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	25
76	16617	876242	LADEIA	ASSISTENTE SOCIAL I	05
77	21395	751981	VILMA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR II T20	05

Inserido por Suzana Cristina Braga do Nascimento Messias em: 15/05/2026 10:33:51. Assinatura(s) realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 15/05/2026 11:04:23. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacao/processo/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7b861931-5d26-4c36-8602-936685013a99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 11 de 22

Assinaturas

Página: 1



Documento: 10743/2026 - RESULTADO PRELIMINAR COMISSÃO PAD - CARTAS DE INTENÇÃO.pdf

Data: 15/05/2026 10:33:51

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 15/05/2026 11:04:23.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 7b861931-5d26-4c36-8602-936685013a99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 12 de 22

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA II SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 18 de maio de 2026

PEQUENO EXPEDIENTE

COMUNICAÇÃO DE APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELA CCJ

Projeto de Resolução nº 17, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e a EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, visando a prorrogação da cedência do servidor Andriws Todeschini Prestes.

Projeto de Resolução nº 18, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência do servidor Marcelo Cristiano Vanzella.

Projeto de Resolução nº 19, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Referenda o 1º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Câmara Municipal de Toledo e o Município de Toledo, visando a prorrogação da cedência da servidora Karine Amanda Kliemann.

APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 64, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 65, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Declara de utilidade pública municipal o CONSEG TOLEDO - Conselho Comunitário de Segurança de Toledo.

Projeto de Lei nº 66, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Revoga dispositivo da legislação que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede pública municipal de ensino de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 13 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 67, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais de Toledo.

Projeto de Lei nº 68, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

INDICAÇÕES

Indicação nº 600, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de centro de reabilitação de animais em situação de abandono no Município de Toledo.

Indicação nº 601, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Implantação de redutor de velocidade elevado na Rua Ricardo Otto Schmidt.

Indicação nº 602, de 2026

Autoria: Parlamentar Genivaldo Jesus

Ementa: Reforma do redutor de velocidade elevado em paver localizado na Rua Barão do Rio Branco, esquina com a Rua Haroldo Hamilton, nas proximidades da Rodoviária.

Indicação nº 603, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Implantação de redutores de velocidade em ambos os lados da Rua Rudolfo Zorzo, esquina com a Rua Gentil Oswaldo Dal Maso, Jardim Alto Alegre.

Indicação nº 604, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Elaboração de Lei que institua o "Programa Municipal de Proteção e Apoio à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar", no âmbito do Município de Toledo, conforme anteprojeto de lei anexo.

Indicação nº 605, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Investimentos estruturais no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Vó Tharcila, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 606, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Substituição das portas e janelas da piscina do Centro Olímpico Claus Fuchs.

Indicação nº 607, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Manutenção preventiva e corretiva de aquecedores a diesel e instalação de sistema de aquecimento solar na Piscina Claus Fuchs.

Indicação nº 608, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Substituição dos blocos de partida da Piscina Claus Fuchs.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 14 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 609, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Ementa: Implantação pista de treinos de velocidade equipada com painel medidor no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Indicação nº 610, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de uma lombada na saída do perímetro urbano de Cerro da Lola para Ouro Verde.

Indicação nº 611, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Substituição dos brinquedos do parque infantil da Comunidade de Linha São Paulo, no Distrito de São Miguel.

Indicação nº 612, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Construção de barracão para a Associação de Moradores do Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 613, de 2026

Autoria: Parlamentar Odir Zoia

Ementa: Readequação das guias rebaixadas em imóveis urbanos, com a elevação de trechos excedentes, visando a ampliação da oferta de vagas de estacionamento público no Município de Toledo.

Indicação nº 614, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Realização de estudo de segurança viária na Rua Barão do Rio Branco, próximo ao Posto Alfa, no Jardim Anápolis.

Indicação nº 615, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Adoção de medidas preventivas e de controle para evitar a proliferação de escorpiões no Município de Toledo.

Indicação nº 616, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Instalação de cobertura externa na Unidade Básica de Saúde - UBS do Jardim Panorama.

Indicação nº 617, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Pintura de estacionamento de motos na Rua César Augusto Frasson, esquina com Rua Protásio Alves, no Tocantins.

Indicação nº 618, de 2026

Autoria: Parlamentar Chumbinho Silva

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Alcides Pan, em frente ao número predial 543, no Jardim Recanto.

Indicação nº 619, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Implantação de botão de pânico nas unidades públicas de saúde do Município para reforço da segurança dos profissionais de saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 15 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 620, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Estudo técnico de segurança viária no cruzamento da Rua Olegário Mariano com a Rua Osvaldo Aranha, no Jardim Panorama.

Indicação nº 621, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Instalação de ponto de ônibus, coberto e com assento, na Avenida Senador Atílio Fontana, número 4640, no Jardim Paulista.

Indicação nº 622, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Implantação de parque infantil no canteiro central do alto da Avenida Maripá, no trecho compreendido entre os bairros Jardim Europa, Jardim América e Santa Clara IV.

Indicação nº 623, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Revitalização do canteiro central do alto da Avenida Maripá, no trecho compreendido entre os bairros Jardim Europa, Jardim América e Santa Clara IV.

Indicação nº 624, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de um equipamento Estação Saúde na Praça da Criança, no Jardim Gisela.

Indicação nº 625, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Instalação de um redutor de velocidade na Rua Capitão Léonidas Marques, próximo ao cruzamento com a Rua Nilo Cairo, na Vila Operária.

Indicação nº 626, de 2026

Autoria: Parlamentar Jairo Cerbarro

Ementa: Construção de rampas de acessibilidade na calçada do Teatro Municipal, acesso pela Rua Santos Dumont.

Indicação nº 627, de 2026

Autoria: Parlamentares Sergio Japonês e Valdir Gomes

Ementa: Construção de muro no ginásio da Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Panorama.

Indicação nº 628, de 2026

Autoria: Parlamentares Valdir Gomes e Sergio Japonês

Ementa: Implantação de redutor de velocidade na Rua Olegário Mariano, nas proximidades dos números 860 e 1169, no São Francisco.

Indicação nº 629, de 2026

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin

Ementa: Realização de serviços de cascalhamento no trecho rural compreendido entre a ponte do Rio Marreco até a BR-163.

Indicação nº 630, de 2026

Autoria: Parlamentar Ricardo Santos

Arquivada nos termos do inciso III do artigo 134 do Regimento Interno.

Indicação nº 631, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Realização de intervenções no Loteamento Egon Pudell para solução de problemas relacionados às fossas sépticas das residências.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 16 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação nº 632, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Reforma estrutural do Terminal Luiz Grandó.

Indicação nº 633, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Melhorias estruturais na Unidade de Estratégia da Saúde da Família do Jardim Europa.

Indicação nº 634, de 2026

Autoria: Parlamentar Katchi Nascimento

Ementa: Implantação de parque infantil no Lago dos Pioneiros.

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 40, de 2026

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti

Arquivado nos termos do inciso IX do artigo 134 do Regimento Interno.

Requerimento nº 41, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Solicita informações acerca da ausência de respostas e providências relacionadas aos protocolos administrativos, referentes às denúncias de possível funcionamento irregular de empresa instalada em área residencial no Jardim Gisela.

Requerimento nº 42, de 2026

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Solicita informações acerca do atendimento realizado em decorrência do Protocolo nº 11268/2025.

Requerimento nº 43, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Solicita informações sobre o Programa Paraná em Ação do Governo do Estado do Paraná.

GRANDE EXPEDIENTE

- | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------|
| 1. Valdir Gomes | 7. Jairo Cerbarro | 13. Professor Oseias |
| 2. Valtencir Careca | 8. Katchi Nascimento | 14. Professora Marli |
| 3. Bruno Radunz | 9. Marcos Zanetti | 15. Ricardo Santos |
| 4. Chumbinho Silva | 10. Odir Zoia | 16. Roberto de Souza |
| 5. Gabriel Baierle | 11. Olinda Fiorentin | 17. Sergio Japonês |
| 6. Genivaldo Jesus | 12. Pedro Varela | |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 17 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 37, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 20, de 2026

Autoria: Parlamentar Roberto de Souza

Ementa: Altera a legislação que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 44, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Pró-Moradia, ou seu sucedâneo.

Projeto de Lei nº 47, de 2026

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle

Ementa: Declara de utilidade pública municipal a Associação Paranaense de Terapias Assistidas com Animais - APTAA.

Projeto de Lei nº 51, de 2026

Autoria: Parlamentares Professora Marli, Katchi Nascimento e Olinda Fiorentin

Ementa: Dispõe sobre a exibição de vídeo de conscientização sobre o enfrentamento da violência contra a mulher em eventos públicos.

Projeto de Lei nº 58, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 63, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em contrato emergencial firmado com a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP, para a prestação de serviços de gestão, administração e operacionalização integral do Hospital Regional de Toledo - HRT.

Projeto de Resolução nº 12, de 2026

Autoria: Mesa

Ementa: Institui o Programa de Valorização e Aproximação Cidadã "Câmara Presente".

Projeto de Resolução nº 14, de 2026

Autoria: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ementa: Declara a perda do mandato do vereador Dudu Barbosa.

Projeto de Resolução nº 15, de 2026

Autoria: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ementa: Declara a perda do mandato do vereador Valdomiro Bozó.

Página 6 de 7



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 18 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LIDERANÇAS

- | | |
|----------------------|----------------------------------------------|
| 1. Professor Oseias | Líder do Bloco Toledo Democracia e Progresso |
| 2. Katchi Nascimento | Vice-Líder de Oposição |
| 3. Marcos Zanetti | Líder do Bloco Renovação e Trabalho |
| 4. Olinda Fiorentin | Vice-Líder do Bloco Pra Frente Toledo |
| 5. Professor Oseias | Líder de Governo |

PARLAMENTARES

- | | | |
|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. Pedro Varela | 7. Valdir Gomes | 13. Jairo Cerbarro |
| 2. Professor Oseias | 8. Valtencir Careca | 14. Katchi Nascimento |
| 3. Professora Marli | 9. Bruno Radunz | 15. Marcos Zanetti |
| 4. Ricardo Santos | 10. Chumbinho Silva | 16. Odir Zoia |
| 5. Roberto de Souza | 11. Gabriel Baierle | 17. Olinda Fiorentin |
| 6. Sergio Japonês | 12. Genivaldo Jesus | |

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.05.15
14:20:23 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

MARLI
GONCALVES
COSTA:575288889
15

Assinado de forma digital
por MARLI GONCALVES
COSTA:57528888915
Dados: 2026.05.15
14:43:30 -03'00'

PROFESSORA MARLI
Primeira Vice-Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 19 de 22

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 17/2026

Torna pública a desistência e perda de vaga de convocado para o cargo de conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em conformidade com a Resolução nº 35, de 27 de março de 2023 e Edital nº 07/2023-CMDCA, que regulamentam o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares gestão 2024-2027;

Considerando o Edital nº 32/2023-CMDCA, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024-2027;

Considerando a Resolução nº 18, datada de 30 de março de 2026, a qual torna público a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Irineu Antenor Ludvig, a contar do dia 1º de abril de 2026;

Considerando a convocação de conselheira tutelar suplente publicada na Edição nº 4748 - Extraordinária, de 11 de maio de 2026, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo;

Considerando que transcorreu o prazo estipulado sem manifestação da convocada e sem a apresentação da documentação exigida junto à Secretaria de Recursos Humanos;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica declarada a desistência e a consequente perda da vaga de conselheira tutelar suplente ANDREA SAUER, escolhida no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares – Gestão 2024–2027.

Art. 2º - Nos termos das normas que regem o Processo de Escolha, a ausência de manifestação dentro do prazo estipulado implica na perda do direito à vaga, sendo a referida candidata considerada desistente da convocação.

Art. 3º - Em razão da desistência caracterizada, o CMDCA procederá à convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitada a ordem de classificação do Processo de Escolha.

Toledo, 15 de maio de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 15/05/2026 13:30:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 15/05/2026 15:12:16.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: f3c1b4a2-491d-4f03-9449-96355d4be018>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 20 de 22



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações e a Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando a Resolução nº 18, datada de 30 de março de 2026, a qual torna público a renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do Sr. Irineu Antenor Ludvig, a contar do dia 1º de abril de 2026;

Considerando o Edital nº 17/2026-CMDCA, que torna público a desistência de candidato eleito no processo de escolha a assumir a titularidade;

CONVOCA para exercer a função de conselheira tutelar titular, a seguinte suplente, conforme classificação constante no Edital nº 32/2023, que dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Toledo-PR, Gestão 2024-2027 e conforme Edital nº 11/2026, que torna público a desistência da conselheira e realocação na posição 27ª da lista:

VERA LUCIA DUARTE DAS NEVES (27ª colocada)

A suplente ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 18 de maio à 20 de maio de 2026, para declarar se aceita ser nomeada conselheira tutelar, desempenhando, com dedicação exclusiva, as atribuições inerentes à função, e neste caso, apresentar os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet.

A não manifestação da convocada no prazo acima previsto até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

A convocação refere-se à chamada de candidatos em fim de fila, ressalta-se que a não aceitação implicará desclassificação, não sendo possível novo reposicionamento em fim de fila.

Toledo, 15 de maio de 2026.

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: gmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 15/05/2026 13:30:18. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 15/05/2026 15:12:16.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:f3c1b4a2-491d-4f03-9449-96355d4be018>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 21 de 22

Assinaturas

Página: 1



Documento: 10767/2026 - Convocação - Vera Lucia Duarte das Neves.pdf
Data: 15/05/2026 13:30:18

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 15/05/2026 15:12:16.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código f3c1b4a2-491d-4f03-9449-96355d4be018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 15 de maio de 2026

Edição nº 4753- Extraordinária

Página 22 de 22

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.